

Memórias Burocráticas no Jornalismo: Uma Análise dos Documentos Regulatórios dos Cursos de Jornalismo ¹

João Carvalho

(Centro Universitário UNA)

Desde 1962 o Ministério da Educação publica documentos que norteiam os currículos dos cursos de jornalismo do Brasil, primeiro como currículos mínimos (Brasil, 1962-1984), com disciplinas e até recomendações sobre estruturas laboratoriais obrigatórias e mais recentemente através de diretrizes curriculares (Brasil, 2001;2013) que descrevem uma matriz de competências, conteúdos e habilidades. De certa maneira, esses textos servem como uma “memória-burocrática” que nos permitem olhar para os “estratos do tempo” (Kosellek, 2014) da burocracia oficial do campo da Comunicação. A partir disto, podemos notar o diálogo entre os tempos e melhor analisar as diretrizes contemporâneas.

Propomos no artigo a ser submetido, feito a partir de nossa pesquisa de doutorado (Carvalho, 2021), olhar para os documentos pelos seus conteúdos e a partir dele compreender o que estes documentos dizem ser o jornalismo que se ensina, seus dilemas, contradições, contratempos e questões gerais. Não tivemos a intenção, portanto, de reconstruir o processo de tessitura dos documentos para além do contexto histórico geral e daquilo que os próprios textos dizem. Entendendo que ali há a emergência de sentidos que sobreviveram a largos processos acadêmicos e burocráticos tornando-se um discurso oficial, e até certo ponto, com alguma clivagem, ou imposição, de um discurso hegemônico, e em algumas situações até mesmo um consenso.

Trabalhamos com um gesto que se deslocou entre o descritivo-crítico e analítico-descriptivo para o conjunto de resoluções, currículos mínimos e diretrizes que nortearam (e norteiam) os cursos de jornalismo através de relações diacrônicas entre os textos. Os documentos normativos criados pelo MEC para parametrizar os cursos de graduação são desenvolvidos pela Câmara de Educação Superior (CES), que faz parte do Conselho Federal de Educação (CFE). Como “documentos normativos” dos cursos de Jornalismo, estamos considerando os pareceres, que são diagnósticos produzidos pelas

¹ O presente resumo expandido de Comunicação científica apresentado no GP Produção Científica, no VII Encontro Regional Sul de Ensino de Jornalismo (Erejour Sul).

comissões designadas a produzir e revisar as normas para os cursos de Jornalismo (e Comunicação) e os currículos mínimos e diretrizes resultantes dessas comissões. A diferença entre currículos mínimos (adotado entre 1962 e 1984) e Diretrizes Curriculares (BRASIL, 2002; 2013a) é que o primeiro propõe uma carga horária mínima e uma lista de disciplinas que devem constar nos currículos-base, podendo as Instituições de Ensino Superior (IES) adotar, à época, um “currículo pleno” com um número maior de disciplinas e de carga horária; além disso, a partir de 1977, incluem-se as ementas das disciplinas do currículo mínimo. As Diretrizes também propõem uma carga horária mínima, mas não mais disciplinas, e sim conteúdos, habilidades e competências a serem distribuídos nas “cadeiras” propostas por cada instituição. Há, portanto, nas Diretrizes, mais autonomia e liberdade de interpretação das normativas.

Os documentos analisados foram os Pareceres nº 323/1962, nº 984/1965, nº 631/1969, nº 1.203/1977, nº 2 e 3/1978, nº 480/1983, nº 492 /2001, nº 39/2013; a Portaria nº 203/2009; e as Resoluções sem número de abril de 1966, nº 11/1969, nº 3/1978, nº 1/1979, nº 2/1984, nº 16/2002 e nº 1/2013. Observando as datas da publicação dos documentos, é possível perceber que não há uma regularidade de tempo para a revisão das propostas de normativas. O cenário político estatal exerce forte influência no conteúdo e no ritmo de produção dos novos documentos, atrasando ou antecipando revisões. O método também não é regular, sendo possível a construção de diferentes pareceres aditivos para a mesma resolução. É preciso apontar que os currículos mínimos não foram os primeiros desenhos de currículos para os cursos de jornalismo em nível superior, sendo as primeiras experiências datadas de 1947 (Antonioli, 2024), nem mesmo os primeiros parâmetros legais, mas decidimos por uma análise de um conjunto empírico que demonstra clara ligação entre si, em um processo até certo ponto autorreferenciado.

Pela leitura dos relatórios e das resoluções, emerge uma certa “memória burocrática” que conecta todos os documentos. Essa “memória” ocorre de forma explícita

por um “resgate” da história das propostas de currículo mínimo feitas anteriormente, que demarca sentidos sobre as fases do ensino, e pela referência das propostas anteriores para novas. Parte do que é proposto antes é sempre mantido. Mesmo no caso da mudança mais “radical” – de currículos mínimos para diretrizes –, permanece uma lógica de organização do currículo teórico-generalista-técnica, presente desde 1962. Há, portanto, uma transversalidade entre os documentos que nos ajuda a compreender certas escolhas, apontamentos e características das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo (BRASIL, 2013a,) atualmente vigentes.

Entre os documentos analisados estão o conjunto de pareceres, currículos mínimos e diretrizes. Os pareceres são documento que explicam e justificam os métodos e as escolhas feitas na construção dos currículos mínimos e das diretrizes. Já os currículos mínimos estabeleciam uma carga horária e as disciplinas a serem seguidos, as escolas poderiam ampliar a proposta mínima, mas nunca a reduzir. Este modelo de documento também chegou descrever como seriam realizadas atividades práticas e as estruturas dos laboratoriais. Já as diretrizes propõem uma lista de competências, habilidades e conteúdos a serem aplicados pelas instituições de ensino em qualquer modelo curricular em com qualquer grupo de disciplinas. O princípio por trás das diretrizes, que não são exclusivos para os cursos de jornalismo, mas parâmetros maiores para o ensino superior no Brasil, é garantir uma maior liberdade pedagógica e regional as instituições.

Análise comparativa emergência da “memória burocrática”

A análise dos documentos normativos dos cursos de Jornalismo brasileiro revela um diálogo constante entre as diferentes propostas curriculares, observa-se a presença de referências ao passado como algo a ser superado, mas que deixa suas marcas nas propostas curriculares. Ao mesmo tempo, todos os documentos apontam para um futuro que se pretende moldar, respondendo às demandas e ao contexto específico de sua época. Essa relação com o tempo se manifesta em três estratos: singularidades, recorrências e transcendências. As singularidades se manifestam em diferentes aspectos, como a defesa do ensino superior presente nos primeiros documentos, justificada pela necessidade de profissionalização e responsabilidade social. A partir de 2002, o foco se desloca para a

definição de um campo geral da Comunicação e, em 2009, para a necessidade de diretrizes específicas para o Jornalismo.

A organização curricular também apresenta singularidades, mantendo a lógica de eixos, mas com adaptações ao longo do tempo. As mudanças tecnológicas impulsionam a incorporação de novos conteúdos e espaços de aprendizagem, como a inclusão do Jornalismo em Radiodifusão em 1962 e do Jornalismo on-line em 2013. A preocupação com o futuro do mercado de trabalho se manifesta em diferentes momentos, com a incorporação de "novas áreas" em 1984 e o incentivo ao "espírito empreendedor" em 2013.

As recorrências, por sua vez, se evidenciam na constante referência às Nações Unidas como forma de fundamentar e legitimar as propostas, na ênfase na prática como elemento central na formação, e na adaptação da academia às transformações do mercado. A "memória burocrática" se manifesta nas citações explícitas de normativas anteriores, nas decisões do passado, nas preocupações e na estrutura organizacional que permanecem. As transcendências, como a ideia de Jornalismo como um campo de conhecimento com funções sociais e valores éticos, serão analisadas posteriormente, já que o foco principal deste estudo reside nas singularidades e recorrências.

A análise das singularidades revela como cada documento normativo busca influir no presente, projetando diferentes futuros para o Jornalismo. Os primeiros documentos (1962-1969) almejavam um Jornalismo culto-humanista e técnico-cientista. Nas décadas de 1970 e 1980, o foco se deslocou para a formação de comunicadores/jornalistas críticos e engajados na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Já em 2013, o futuro se apresenta mais incerto, com a necessidade de resgatar o papel social do Jornalismo em um contexto de crise e transformações.

Em suma, a análise dos documentos normativos do Jornalismo brasileiro revela um processo dinâmico e complexo, marcado por singularidades, permanências e transcendências. As diferentes propostas curriculares dialogam entre si, buscando um constante aprimoramento da formação em Jornalismo, adaptando-se às demandas e aos desafios de cada época. A "memória burocrática" presente nos documentos demonstra a importância de se analisar o passado para compreender o presente e projetar o futuro do Jornalismo.

No mergulho vemos emergir nos estratos do tempo uma memória (DUCH; CHILLÓN, 2012), na qual podemos demarcar uma qualidade burocrática, pois ela é em geral referenciada pelo conteúdo entre os próprios documentos oficiais da burocracia estatal e internacional. Essa “memória burocrática” surge nas citações explícitas das decisões de normativas anteriores ou nas decisões feitas no passado, que se explicam como contrapontos, nas preocupações ou na estrutura organizacional que permanecem. É possível também estabelecer uma relação entre atores como o período conduzido por Celso Kelly (1965-1969), ou na presença de nomes como José Marques de Melo em 1977 e 2009 – na última data quando foi presidente –, ou até mesmo pelas referências legislativas que representam mudanças e permanências entre os diversos regimes governamentais e organizações burocráticas do Ministério da Educação nesses períodos.

Acionar a ideia de memória é importante para podermos compreender melhor como as demarcações sobre o Jornalismo nos textos normativos mobilizam presentes, passados e futuros. Não há como compreender o Jornalismo descrito nos textos das Diretrizes de 2013, por exemplo, sem percorrer a trajetória presente nos outros documentos. O que nós denominamos de “memória burocrática”, portanto, não se trata de uma qualidade memorialística específica, mas um mecanismo recursivo, que abriga relações de continuidade e afastamento, entre os documentos que integram esse conjunto de textos institucionais.

Ao enfatizar a “memória burocrática”, não estamos olhando para um fenômeno fixado ou evolutivo entre os textos e sim um processo complexo e maleável permeado de diversas camadas de temporalidades. As memórias e seus estratos de temporalidades ajudam a delimitar quem somos, que presente vivemos e qual futuro projetamos. Cada texto normativo quer influir no presente, mas deixa projeto futuros para o Jornalismo. Os primeiros anos da década de 1960 se apontam para um Jornalismo de maior qualidade culto-humanista, superior ao jornalismo feito na prática. Em 1969, o futuro era um técnico-cientista capaz de destrinchar e dominar os fluxos comunicacionais – e seus aparelhos – para a eficiência da mensagem. Nas décadas de 1970 e 1980, passamos para comunicadores/jornalistas conscientes e críticos, que intervêm na sociedade para um futuro mais justo e democrático. Já em 2013, o futuro parece ser mais humilde e difícil, traçando um jornalista que resgate o papel e a importância da sua profissão em “futuros



ainda não delineados”, um organizar e dar sentido para o mundo, o que significa um gesto narrativo impregnado de valores socioculturais.

Assim, as Diretrizes de 2013, não são apenas uma resposta aos contextos do momento em que foram escritas, mas também uma costura com tensões, e dilemas que perpassam o ensino de jornalismo e se manifestam com diferentes intensidades em cada período. O ensino de jornalismo que emerge destes textos está em constante processo de “necessidade de afirmação” – que mais recente se torna uma necessidade afirmação do próprio jornalismo - e “conflito” entre os espaços teóricos e práticos. As principais mudanças nos currículos vêm principalmente de “fatores” tecnológicos, que levam a criação de espaços disciplinares e consequentes espaços acadêmicos. Do ponto de vista teórico, há ao longo dos documentos uma busca de uma fundamentação teórica jornalística que se dilui no “surgimento” grande campo da Comunicação Social. As diretrizes de 2013 não apontam para qual seria a teoria, mas tem como projeto para o futuro o resgate das especificidades teórico-deontológicos e técnicas do jornalismo.

REFERÊNCIAS

Antonioli, Maria Elisabete. Ensino de jornalismo e legislação educacional [livro eletrônico] / Maria Elisabete Antonioli. -- 2. ed. -- São Paulo : Ed. do Autor, 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 910, de 30 de novembro de 1938. Dispõe sobre a duração e condições do trabalho em empresas jornalísticas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-910-30-novembro-1938-349925-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 3 mar. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.480, de 13 de maio de 1943. Institui o curso de jornalismo no sistema de ensino superior do país, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5480-13-maio-1943-415541-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 3 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Resolução Nº sem, 1962a.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer do Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Parecer nº 323, 1962b.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer do Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Parecer nº 984, 1965.

BRASIL. Ministério da Educação. Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Resolução s/nº, 1966.

BRASIL. Ministério da Educação. Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Resolução nº 11, 1969a.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer do Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Parecer nº 631, 1969b.

BRASIL. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969. Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. 1969c. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0972.htm. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer do Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Parecer nº 1.203, 1977.

BRASIL. Ministério da Educação. Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Resolução nº 9, 1978a.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer do Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Parecer nº 002, 1978b.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer do Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Parecer nº 480, 1983.

BRASIL. Ministério da Educação. Currículo Mínimo para o curso de Jornalismo. Resolução nº 2, 1984.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 mar. 2019. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Jornalismo. Parecer CNE/CES nº 492/2001.

BRASIL. Resolução nº 16, de 13 de março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES162002.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo. Relatório da Comissão de Especialistas instituída pelo Ministério da Educação para as diretrizes dos cursos de jornalismo. Portaria nº 203/2009, de 12 de fevereiro de 2009. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_final_cursos_jornalismo.pdf. Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Jornalismo. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 1º out. 2013a, Seção 1, p. 26.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer nº 39/2013. Aprovado em 20 de fevereiro de 2013. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Jornalismo. 2013b. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13063-pces039-13-pdf&category_slug=maio-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 dez. 2018.

DUCH, LLuis; CHILLÓN, Alberto. *Un ser de mediaciones*. Barcelona: Herder, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre história*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

CARVALHO, João Luís. *Vocação ou técnica? A formação jornalística em documentos acadêmicos-institucionais*. 2021. [244 páginas]. Tese defendida no PPGCOM da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.